



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Autógrafo de lei nº 8/66

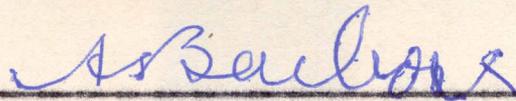
A Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:
A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:
Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 8/66, a saber:
A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reconstruir a estrada que liga a localidade de Antonio Pereira a esta cidade de Ouro Preto.

Art. 2º - A verba necessária para a execução do referido serviço, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar as verbas destinadas a êsse fim, pelo Plano Rodoviário, do orçamento vigente.

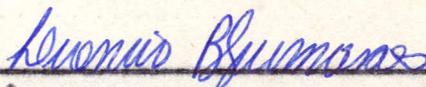
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 25 de abril de 1966



Amadeu Barbosa - Presidente

Kirki Jeronymo - Vice-Presidente



Leônicio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 25 de abril de 1966



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.